ATO NORMATIVO UNATRI Nº 02/2015

Teresina, 21 de janeiro de 2015.

Altera o Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

Art 1º Fica acrescentado o produto abaixo indicado ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III Art. 1°, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
2	ÁGUA MINERAL E BEBIDA HIDROELETROLÍTICAS		
2.1	Água mineral garrafão 20,0 litros		
	()		
2.1.8	Brisa da serra	un	4,61

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 21 de janeiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS M. MOREIRA RAMOS Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)